

PORTARIA Nº 177/2022/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 065/2022/GAB/SETASC/MT, publicada no D.O.E. nº 28.243, de 13 de maio de 2022, pág.23, que instituiu a Comissão de Avaliação para pagamento de credores por processo administrativo - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONTAS, referente a estabelecimentos credenciados pela empresa MeuVale Gestão Administrativa Ltda Rede, em razão do contrato administrativo nº 67/2021/SETASC, firmado com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, para atender o Programa Ser Família e Ser Família Emergencial, considerando a inadimplência da empresa contratada.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38b13b92

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar